



**ESTADO DO TOCANTIMNS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 41/2023**, de autoria da Senhora Deputada **Professora Janad Valcari** que, “Dispõe sobre o fornecimento de alimentação especial, na merenda escolar, adaptada para alunos com que tenham intolerância, alergia ou restrições alimentares por motivos religiosos, em todas as escolas da rede pública estadual de ensino do Estado do Tocantins e dá outras providências”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 30 de maio de 2023.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2023.

Assinatura manuscrita em azul sobre uma linha horizontal.

RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões